



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 179

12/11/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 013 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DI/NDP.PÁG. 007

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GEF.PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES.....PÁG. 004

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 010

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

Parte I.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIO

INSTRUMENTO	CONVÊNIO.
PARTÍCIPES	Universidade Federal Fluminense - UFF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.
OBJETO	Concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.
PRAZO	02 (dois) anos
DATA	01 de novembro de 1999
RESOLUÇÕES	CEP nº 137/99
ASSINATURAS	CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUES, Diretor Presidente da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.

PUBLIQUE-SE**ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA**

Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.002608/99-20**REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 6.404, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 27.648 de 22 de outubro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.0005785/99-07, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional nos termos do inciso I e II do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, de 23 de julho de 1987, a servidora ELIENAZA MULLER Arquivista Matr. MAPE nº 109383, observando-se os interstícios correspondentes.

CICERO TAURO FILHO RODRIGUES

Reitor

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS COM DIREITO A PROGRESSÃO POR MÉRITO E/OU TEMPO DE SERVIÇO

VIGÊNCIA outubro/1999

ANEXO A PORTARIA Nº 27.648/22.10.99

Quadro Demonstrativo do Processo de Funcionário da Servidora ELIENAZA MULLER, nomeada pelo processo nº 23069.0005785/99-07

Matrícula MAPE	Nome	Data Admissão
109383	ELIENAZA MULLER	11.11.90
Cargo	Classificação	Vigência
Progressão por Mérito	DE	11.96
Progressão por Mérito e Permanência no Cargo	CE	11.98

Portaria nº 27.648 de 05 de novembro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional nos termos do inciso I do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores aposentados por invalidez, conforme esta presente Portaria, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 1999.

CICERO TAURO FILHO RODRIGUES

Reitor

RELAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS POR INVALIDEZ COM DIREITO A PROGRESSÃO POR PERMANÊNCIA NO CARGO

VIGÊNCIA outubro/1999

ANEXO A PORTARIA Nº 27.648/99

MAPE	S. C. U. F.	C. A. R. G. O.	S. I. T. U. A. Ç. ã. O.	D. E. T. A. L. H. E. S.	S. I. T. U. A. Ç. ã. O.
108165	ANEXO 00	Aposentado	DE	01	VI
	RODRIGUES, IIIA	Administrativo			

Portaria nº 27.665 de 05 de novembro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a avaliação de desempenho apresentada, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do inciso II do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados a presente Portaria, observada a respectiva vigência decorrente de cada interstício.

CÍCERO ARAÚJO FAHIO RODRIGUES
Reitor

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO COM VIGÊNCIA ATRASADA

MÊS/ANO: OUTUBRO/99			ANEXO À PORTARIA N.º 27.665/99			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	N.º DE REF. OBTIDAS	SITUAÇÃO ATUAL	VIGÊNCIA
0006417	MEREDIO MARINS	ACERVIAR ADMINISTRATIVO	VI	01	VII	01/99
0010110	ANNA CRISTINA SILVA ANDREIROS	ENFERMAGEM	IV	01	V	07/97
0010110	ANNA CRISTINA SILVA ANDREIROS	ENFERMAGEM	IV	01	V	07/99
0006509	ANTONIO LUIS B. PEREIRA JORGE	ASS. ADMINISTRACAO	IV	01	V	01/97
0006509	ANTONIO LUIS B. PEREIRA JORGE	ASS. ADMINISTRACAO	IV	01	V	01/99
0008018	DANIELA MARIA DE S. MAES PACHECO DE SISELÓPES	ASS. ADMINISTRACAO	V	01	VI	09/99
0007859	FOUZADARA POSO	ASS. ADMINISTRACAO	VI	01	VII	09/99
0006945	LEDA BELI ARMINA DASILVA	ACERVIAR ENFERMAGEM	VI	01	VII	07/99
0007627	MARIA REYRIZ MENDES OLIVEIR	ASS. ADMINISTRACAO	VI	01	VII	07/99
0010128	MARIA INES PEREIRA IGNACIO	ACERVIAR ENFERMAGEM	IV	01	V	08/99
0006566	NEENA PINHO DA SILVA DE SOUSA	ASS. ADMINISTRACAO	V	01	VI	05/99
0008018	RIHA DE CASSIA DA COSTA CUNHA	TECNICO LABORATORIO ARQUEOLÓGICA	IV	01	V	09/99
1098149	ROSALI DE MATEOS SOUZA	LABORATORIO ARQUEOLÓGICA	CVI	01	CVII	10/98
0011192	ROSAMARY PEREIRA DE SOUZA	ACERVIAR ENFERMAGEM	II	01	III	09/99
0007292	SILVIA DE SOUZA QUEIROZ	TECNICO ENFERMAGEM	VII	01	VIII	07/99
0010119	SÔNIA MARIA BARBOSA GUERRANTE	ENFERMEIRO	III	01	IV	08/99
0007808	PAULO ROBERTO DE O. E SILVA	ENFERMEIRO	IV	01	V	08/97
0007808	PAULO ROBERTO DE O. E SILVA	ENFERMEIRO	V	01	VI	08/99

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO COM VIGÊNCIA ATRASADA

MÊS/ANO: OUTUBRO/99			ANEXO À PORTARIA N.º 27.665/99			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	N.º DE REF. OBTIDAS	SITUAÇÃO ATUAL	VIGÊNCIA
0062511	DENIAMARA MARQUES SILVA	Assistente Administrativo	III	1	III	07/97
0062511	DENIAMARA MARQUES SILVA	Assistente Administrativo	III	1	IV	07/99
0001748	WANDERLEY AMORIM DE SOUZA	Motorista	IV	1	VI	09/99
0001748	WANDERLEY AMORIM DE SOUZA	Motorista	VI	1	VI	09/99
0001748	WANDERLEY AMORIM DE SOUZA	Motorista	VI	1	VII	09/99
0008181	LUZ FERREIRA DA SILVA	Servente	V	1	VI	09/99

Portaria nº 17.066 de 05 de novembro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições resolve:

CONCEDER Progressão Funcional ao tempo do inciso I do artigo 7º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e da servidora relacionado a presente Portaria observada a respectiva vigência.

CICERO LAURO FAHIO RODRIGUES

Reitor

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS COM DIREITO A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO VIGÊNCIA ATRASADA

MÊS: outubro/1999

ANEXO A PORTARIA Nº 17.066/99

MAT. SLAPE	NOME	CARGO	DESCRIÇÃO DE CARGO	DESCRIÇÃO DE CARGO	SERVIÇO	VIGÊNCIA
307202	Selma Regina Santos de Oliveira	Técnico de Educação	II	01	VIII	01/99
307808	Paulo Roberto de O. Silva	Educador	IV	01	VI	01/99

Portaria nº 17.066 de 05 de novembro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições e tendo em vista a análise procedida pelo Departamento de Pessoal e Párcer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o inciso III do artigo 7º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e dos artigos 23 e 24 da Portaria nº 17.066/99, aos servidores relacionados a presente Portaria, observada a vigência atrasada.

CICERO LAURO FAHIO RODRIGUES

Reitor

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM DIREITO A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO VIGÊNCIA ATRASADA

MÊS/ANO OUTUBRO 1999

ANEXO A PORTARIA Nº 17.066/99

MAT. SLAPE	NOME	CARGO	DESCRIÇÃO DE CARGO	DESCRIÇÃO DE CARGO	SERVIÇO	VIGÊNCIA
1254428	CECÍLIA DAMASCENO OLIVEIRA	TÉCNICO DE TITULAÇÃO	DI	01	DIV	01/99
1076864	SERGIO MACHADO MIRANDA	ADM DE EDUCADOR	III	01	III	01/99
1084316	ELIAS V. DOS SANTOS	ENFERMEIRO	III	01	III	01/99
1026614	CECILIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	II	01	III	01/99
3029882	MARIZA LUCIA FERREIRA MENEZES	ADM DE TITULAÇÃO	IV	01	III	01/99
0306325	RENILDA SILVA ALVES	ADM DE TITULAÇÃO	III	01	III	01/99
0307811	VANILIA POLYCARPO PINHEIRO	ADM DE TITULAÇÃO	II	01	III	01/99

Portaria nº 27.658 de 03 de novembro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a avaliação de desempenho apresentada, resolve:

Excluir do anexo da portaria nº 27.286 de 22/06/99, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos já foram contemplados na Portaria nº 27.007 de 01/06/99

Arthur Elbio da Silva Cardoso
 Ferdinan Portela da Silva
 Maricete dos Santos
 Maurício José de Souza
 Mano Cactano Filho
 Miriam Bacta de Faria
 Paulo Eduardo Ode Reis
 Paulo Roberto da Silva
 Sérgio Candido Costa

CÍCERO MAURO FIAT HO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.669 de 05 de novembro de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a avaliação de desempenho apresentada, resolve:

Retificar a Portaria nº 27.570 de 24/09/99 alterando seu anexo, na forma abaixo

Onde se lê:

Rita de Cássia Cunha
 Nº de Ref. Obtidas: 01
 Situação Anterior: B III

Leia-se

Rita de Cássia da Costa Cunha
 Nº de Ref. Obtidas: 01
 Situação Atual: B IV

CÍCERO MAURO FIAT HO RODRIGUES

Reitor

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 09/11/99

Retificar, no despacho de 03/09/99, publicado no BS UFF nº 150, de 13/09/99, pág. 04, referente ao afastamento da Professora Isabel Cristina Matuck, o nível do curso onde se lê Mestrado, leia-se Doutorado em Odontologia Social (Proc. 23069.03133/98-01)

CÍCERO MAURO FIAT HO RODRIGUES

Reitor

Parte 2:

R.D.D nº 079/99

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos relacionados, sobre alteração da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar a relação dos Médicos que optaram pelo retorno a jornada de trabalho de 20 horas

Matricula	Nome	Data de Opção	Lotação	Processo nº
1116822	MIRIAN HELENA DE LARIAS	08/10/99	HUAP	23669/07608/99/12

MÔNICA REFONDARO FERREIRA VASCONCELOS
 Diretora da DLN/DP

R.D.D nº 080/99

A Diretora da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos processos relacionados, sobre alteração da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, na forma da Lei nº 9.436/97, resolve divulgar a relação dos Médicos que optaram pelo retorno a jornada de trabalho de 20 horas

Matricula	Nome	Data de Opção	Lotação	Processo nº
1092828	WELTON GOMES BRUNO GASTAL	03/10/99	HUAP	23669/07608/99/12

MÔNICA REFONDARO FERREIRA VASCONCELOS
 Diretora da DLN/DP

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF-07, de 10 de Outubro de 1999

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Designar os Professores: Ms. Paulo Antonio Crescencio de Almeida matr. UFF nº 06317-3, SIAPÉ nº 0307239-7; Ms. Nelson Ferreira de Cavalho matr. UFF nº 06145-7, SIAPÉ nº 0306668-1; Ms. Edmundo de Drummond Alves Jr matr. UFF nº 06810-0, SIAPÉ nº 0307238-9; Ms. Luis Tadeu Paes de Almeida matr. UFF nº 06018-7, SIAPÉ nº 0306852-8; Ms. Neyse Luz Aluniz matr. UFF nº 07968-3, SIAPÉ nº 0308229-5; Dra. Rosane Carla Rosendo da Silva matr. UFF nº 01233-1, SIAPÉ nº 0311139-1; Ms. Tomaz Leite Ribeiro matr. UFF nº 05763-0, SIAPÉ nº 0306333-1; Dr. Waldyr Luis e Castro matr. UFF nº 06040-4, SIAPÉ nº 0306877-1; Aluatha Lenora Copolillo matr. UFF 08176-2, SIAPÉ 0308389-5; Egídio Romário Cardoso matr. UFF 12796-8, SIAPÉ 1106809-3; Aurelio Pitanga Vianna matr. UFF 08196-8, SIAPÉ 0308108-1; Ana Beatriz L. de Lara Pinheiro, matr. 01460-8, SIAPÉ 1050498-1. Para sob a Coordenação dos dois primeiros, comporem a Comissão Organizadora do IV Encontro Humense de Educação Física Escolar - IV ENFEFE.

2-Esta DTS, entrará em vigor na data de sua assinatura

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
 Chefe do GEF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF- 08, de 10 de Outubro de 1999

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores: Ms. Paulo Antonio Cresciulo de Almeida matr. UFF nº 06817-8, SIAPE nº 0307239-7; Ms. Nelson Teixeira de Carvalho matr. UFF nº 06145-7, SIAPE nº 0306668-1; Ms. Edmundo de Drummond Alves Jr matr. UFF nº 06816-0, SIAPE nº 0307238-9; Ms. Luis Tadeu Paes de Almeida matr. UFF nº 06018-7, SIAPE nº 0306552-8; Ms. Neyse Luz Muniz matr. UFF nº 07968-3, SIAPE nº 0308229-5; Dra. Rosane Carla Rosendo da Silva matr. UFF 01233-1, SIAPE nº 0411439-1; Ms. Tomaz Leite Ribeiro matr. UFF nº 05763-0, SIAPE nº 0306332-1; Dr. Waldyr Lins e Castro matr. UFF nº 06040-4, SIAPE nº 0306573-1. Para sob a Coordenação dos dois primeiros, comporem a Comissão Científica do IV Encontro Fluminense de Educação Física Escolar - IV ENFEFE.

2-Esta DTS, entrará em vigor na data da sua assinatura

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA

Chefe do GEF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF- 09 , de 10 de Outubro de 1999

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1- Designar os Professores: Ms. Paulo Antonio Cresciulo de Almeida matr. UFF nº 06817-8, SIAPE nº 0307239-7 e Ms. Nelson Teixeira de Carvalho matr. UFF nº 06145-7, SIAPE nº 0306668-1. Para Coordenação do IV Encontro Fluminense de Educação Física Escolar - IV ENFEFE.

2-Esta DTS, entrará em vigor na data da sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA

Chefe do GEF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF- 10, de 10 de Outubro de 1999.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores Ms. Edmundo de Drummond Alves Jr matr. UFF nº 06816-0, SIAPE nº 0307238-9; Ms. Paulo Antonio Cresciulo de Almeida matr. UFF nº 06817-8, SIAPE nº 0307239-7; Ms. Nelson Teixeira de Carvalho matr. UFF nº 06145-7, SIAPE nº 0306668-1; Ms. Luis Tadeu Paes de Almeida matr. UFF nº 06018-7, SIAPE nº 0306552-8; Ms. Neyse Luz Muniz matr. UFF nº 07968-3, SIAPE nº 0308229-5; Dra. Rosane Carla Rosendo da Silva matr. UFF , SIAPE nº ; Ms. Tomaz Leite Ribeiro matr. UFF nº 05763-0, SIAPE nº 0306332-1; Dr. Waldyr Lins e Castro matr. UFF nº 06040-4, SIAPE nº 0306573-1. Para sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção, encarregada de analisar, avaliar e julgar os currículos dos alunos que pretendem participar do VII curso de Especialização em Educação Física Escolar do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense.

2-Esta DTS, entrará em vigor na data da sua assinatura

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA

Chefe do GEF

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (mestrado Especialização) abaixo relacionado na forma deste Edital

1. DO CURSO:

Curso	Vagas		Classe/abrangência	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou estrangeiros <u>com visto de permanência</u>	Para Brasileiro				
Pediatria	05	02	Graduados em Medicina	abril/09	2 anos	R\$700,00 (setenta reais)

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente a Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores, a Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ)

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 LOCAL:

Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas

Rua Marquês do Paraná, 303 - F. Amílcar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HU-AP) Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Informações das 10 às 11 horas - tel: (0xx21) 020 5467 - (0xx21) 020 5064

Informações e-mail: ccmappg@unifil.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado

2.2 HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira das 12:00 às 16:00 horas

2.3 PERÍODO:

De 17 de janeiro a 04 de fevereiro de 2009

2.4 DOCUMENTAÇÃO

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula
- fotocópia da carteira de identidade ou da Carteira do Conselho
- fotocópia do CPF (para brasileiro, ou estrangeiros com visto de permanência no país),
- duas fotos 3 X 4
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e o Curriculum Vitae serão entregues pelos candidatos no dia da prova escrita a banca examinadora,
- Obs.: o critério da banca examinadora poderá ser solicitado o comprovante do Curriculum Vitae
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente na época a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1501517 - classificação da receita: 16520600, ou
UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 1020137 - classificação da receita: 16520600,

ou

BANCO DO BRASIL - Agência 36074 conta nº 1600003

CURSO	Código da Unidade do Curso para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL
Pediatria	1584-19	27219-2

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Obs

- | | |
|-----|---|
| 1)- | A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório; |
| 2)- | O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora. |

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Pediatria	prova: 01/03/00 às 09:00 horas entrevista: 11/03/00 às 09:00 horas	prédio anexo ao HUAP - 2º andar - sala 6 HUAP - 3º andar - Departamento Materno-Infantil

ENDEREÇOS:

- ♦ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro - Niterói
- ♦ Prédio Anexo ao HUAP: Rua Marquês do Paraná, 303 - 2º e 3º andares - Centro - Niterói - RJ

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	língua estrangeira para a seleção
1	Pediatria	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Pediatria.

Niterói, 14 de outubro de 1999.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTAGO
Diretor do CCM

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 173/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" nível Mestrado, na forma deste Edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÍVEL E VAGAS

ÁREA ESPECIALIZADA	NÍVEL MESTRADO	VAGAS
	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
Medicina	Cardiologia	05

2. INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Curso de Mestrado em Cardiologia
Rua Marquês do Paraná, n. 303 - 2ª andar - prédio principal do HUAP
CEP.: 24033-900 - Centro - Niterói - RJ
Tel. e Fax: 717-5411

Período: de 16 a 30 de novembro de 1999

Horário: terças e quintas-feiras, das 10 as 13 horas

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO

- . Prova de ter concluído o Curso de Graduação em Medicina
- . Curriculum Vitae, com comprovação;
- . Cópia do Histórico Escolar;
- . Cópia do CRM ou Carteira de Identidade e do CPF;
- . Duas fotos 3x4;
- . Duas cartas de recomendação de Professores de Ensino Superior ou de médicos de reconhecida competência profissional;
- . Certificado de Residência Médica ou Especialização ou similar, com duração mínima de dois anos, em Cardiologia ou Clínica Médica;
- . Anteprojeto de Dissertação (opcional);
- . Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo vigente a ser recolhida no BANESPA - Agência 0127 (Posto HUAP) - conta 13001547-5. Todas as vias dos formulários de pagamento efetuado no banco credenciado deverão vir com a especificação "Seleção ao Curso de Mestrado de Cardiologia e o código do curso: 138375".

4 SELEÇÃO

DATA E HORÁRIO	14/12/99 das 8:30 às 12 horas Prova específica e língua estrangeira; 15-16-17/12/99 Entrevista às 9 horas
LOCAL	Apresentar-se na Secretaria do Curso - HUAP, 2º andar
BANCA EXAMINADORA	A BANCA EXAMINADORA SERÁ COMPOSTA PELOS PROFESSORES LUIZ JOSÉ MARTINS ROMEO FILHO, ADEMIR BASTIA DA CUNHA, ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, EVANDRO TINOCO MESQUITA, GILBERTO PEREZ CARDESO E JOSÉ MARIO FRANCO DE OLIVEIRA

4.1 Provas

- prova de conteúdo sobre temas sorteados dentro do programa da área de concentração;
- teste de conhecimento de língua inglesa;
- análise do Anteprojeto de Dissertação (optativo);
- análise do Curriculum Vitae em entrevista.

4.2 Conteúdo Programático Exigido

- Angina de peito instável: diagnóstico e tratamento;
- Miocardioptia hipertrófica: diagnóstico e tratamento;
- Miocardioptia congestiva: diagnóstico e tratamento;
- Doença reumática: etiopatogenia, manifestações clínicas e tratamento;
- Lesões orovalvulares do coração esquerdo: diagnóstico e tratamento;
- Lesões orovalvulares do coração direito: diagnóstico e tratamento;
- Hipertensão arterial: classificação, fisiopatologia e tratamento;
- Infarto do miocárdio: diagnóstico e tratamento;
- Pericardite constritiva: quadro clínico e tratamento;
- Endocardite infecciosa: diagnóstico e tratamento.

4.3. Antecedendo ao período estabelecido para a seleção, a Banca Examinadora responsável pela seleção fixará local, data e horário para a realização de cada uma das provas e entrevistas;

4.4. A nota mínima para a aprovação em cada etapa de seleção é 7,0 (sete).

- 4.5. A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:
- . entrevista e curriculum – peso 5
 - . prova específica – peso 1
 - . prova de inglês – 1

4.6. As notas e a classificação final dará origem aos candidatos aprovados e o aproveitamento nas várias do referido programa obedecerá a ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final

Salvador, 15 de outubro de 1999

MYNIRUS LAVIIRA SANTIAGO
Diretor do CCM

LUIZ JOSÉ MARTINS ROMÃO FILHO
Coordenador do Curso de Mestrado em Cardiologia

----- / -----